

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               | <b>Nº / ANO: 90/2021</b>                                                                                                           |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               | Data: 27/05/2021                                                                                                                   |
| <b>VALOR (R\$): 147.236,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV.                                          |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b><br><br><b>FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS DO MÊS DE MAIO/2021</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas.<br><br>Características dos ativos:<br><br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 26/05/2021<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV.<br><b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 147.236,20<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 5.995.587.318,49 |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata n.º 63, de 20/08/15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br>Pedro Ivo de Sousa Tau<br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 25/08/2023 | Responsável pela<br>liquidação da operação:<br><br>Luana Moussalli F. Guedes<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 23/04/2023 |
| Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata n.º 196, de 20/08/15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |